



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 054, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 36ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a indicação do Professor Clayton da Silva Barcelos, Matrícula Siape nº 1494568, como Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB, para responder pelo cargo em suas ausências, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 16 de dezembro de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário